ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Art. 128, Inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro na IN 001/2005, da CGDF APROVA a prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil -OSC- a seguir listadas, na seguinte ordem: Termo de Convênio - TCano e exercício, Processo de Prestação de Contas Final; Instituição e CNPJ.

TC 21/2013 - exercício 2013, processo 468-000239/2014 da CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO, CNPJ 37.174.869/0001-62;///TC 20/2013 - exercício 2014, processo 467-000453/2015 da CRECHE MAGIA DOS SONHOS, CNPJ 04.917.891/0001-04:///TC 14/2013 - exercício 2015, processo 465-000119/2016 da CHECHE CANTINHO DE VOCÊ, CNPJ 01.973.494/0001-53;///TC 33/2013 - exercício 2015, processo 463-000206/2016 da OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI, CNPJ 33.523.945/0001-47;///TC 40/2013 - exercício 2014, processo 462-001023/2015 da CRECHE FREDERICO OZANAM, CNPJ 00.573.550/0001-08;///TC 01/2014 - exercício 2014, processo 469-000275/2015 da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, CNPJ 15.240.878/0001-71;///TC 39/2014 - exercício 2014, processo 468-000496/2015 da ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA - CEPI OLHOS D'ÁGUA, CNPJ 00.436.790/0001-52;///TC 01/2014 - exercício 2016, processo 469-000209/2017 da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, CNPJ 15.240.878/0001-71;///TC 14/2014 - exercício 2016, processo 470-000426/2017 da ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA, CNPJ 00.436.790/0001-52;///TC 07/2015 - exercício 2015, processo 462-000471/2016 da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA - CEPI SEMPRE VIVA, CNPJ 00.574.806/0001-93;////TC 20/2015 - exercício 2015, processo 462-000270/2016 da LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT - CEPI CAPIM DOURADO, CNPJ 00.071.159/0001-05;////

ORDEM DE SERVICO Nº 261, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação das OSC's que tiveram REPROVADAS suas prestações de contas dos Termos de Convênio no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Art. 128, Inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro IN 001/2005, da CGDF REPROVA a prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil-OSC- a seguir listadas, na seguinte ordem: Termo de Convênio-TC ano e exercício, Processo de Prestação de Contas Final; Instituição e CNPJ.TC 34/2010 - exercício 2011, processo 080-000944/2012 da FENAÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL, CNPJ 03.656.600/0001-09;//

ORDEM DE SERVIÇO Nº 262, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017 resolve:

Art. 1º Em virtude de equívoco na publicação, o Ordenador de Despesas resolve : TORNAR SEM EFEITO a ORDEM DE SERVIÇO nº 254 de 16/08/2023, publicada no DODF nº 156 de 17/08/2023, página 16, Termo de Colaboração nº 14/2013, exercício 2014, processo 470-000426/2017, celebrado com a OSC ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA, CNPJ 00.436.790/0001-52;///

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 265, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017 resolve:

Art. 1º Em virtude de equívoco na publicação, o Ordenador de Despesas resolve excluir na Ordem de Serviço nº 223, de 25 de julho de 2022, publicada no DODF Nº 139, de 26 de julho de 2022, página 08, o ato que se refere ao Termo de Convênio nº 01/2015, exercício 2016, celebrado com a OSC Associação Nossa Senhora Mãe dos Homens, inscrita no CNPJ 00.328.112/0001-76, processo 474-000170/2016

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade."

Art. 3º convalidar todos os atos praticados anteriormente na Ordem de Serviço nº 223, de 25 de julho de 2022, publicada no DODF Nº 139, de 26 de julho de 2022, página 08. Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 153, de 22 de maio de 2023, publicada no DODF nº 97, de 24 de maio 2023, página 14, no ANEXO I que REPROVA a prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil -OSC- ONDE SE LÉ: "...TC 25/2013 - exercício 2015...", LEIA-SE "...TC nº 25/2013, exercício 2013, processo 465-000128/2014, celebrado com a OSC INSTITUTO INTEGRIDADE - ESCOLA CRECHE IRMÃ ELVIRA, CNPJ 00.065.060/0001-921.:"

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 14 de agosto de 2023

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo nº 00054-00099227/2023-18 /00054- $00086182/2023-11/00054-00066781/2023-19/00054-00098444/2023-82. \ Assunto: \ Adesão$ à Ata de registro de preços pela Universidade Estadual de Tocantins - UNITINS (Pregão Eletrônico nº 19/2022) - aquisição de bens permanentes - mobiliário Interessado: 14º BPM; DVPC; EM; GCG. 1. 1. Considerando os próprios e jurídicos fundamentos do Parecer Técnico n.º 2027/2023 - PMDF/DLF/ATJ (SEI nº 119764024), embasado nos documentos acostados ao Processo SEI nº 00054-00066781/2023-19/00054-00099227/2023-18 e 00054-00086182/2023-11, e fundamentado no Parecer Normativo nº 218/2019 - PRCON/PGDF e Portaria SEPLAG nº 265, de 7 de junho de 2018, os quais adoto em sua totalidade como fundamento de decidir. 2. 2. Considerando o teor da documentação incorporada e o cumprimento dos requisitos relacionados nos normativos elencados no Parecer supracitado, APROVO a Adesão à Ata de Registro de Preços promovida pela Universidade Estadual de Tocantins - UNITINS (Pregão Eletrônico nº 19/2022) - aquisição de bens permanentes, e a empresa X-OFFICE SERVI LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 15.362.598/0001-36, com sede na Rua Angelo Luiz Parizotto nº 255, Jardim Anápolis, Toledo/PR - para a aquisição de bens permanentes - mobiliário, e encaminho o presente processo à DALF para: a) Confecção de portaria de designação do gestor (ou comissão) da ata, o qual será responsável pela execução dos empenhos emitidos; b) Orientar o gestor da ata quanto a necessidade instruir a documentação necessária à emissão de nota de empenho, diante da urgência na aquisição do mobiliário para mobiliar as novas instalações do 14º BPM; c) Emissão da nota de empenho tão logo a solicitação de compras esteja instruída. 3. 3. À ATJ/DLF, para as demais providências para providenciar a publicação da adesão em

SIMONEY ALVES SOARES

DESPACHO DO CHEFE

Em 15 de agosto de 2023

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo nº 00054-00002875/2020-17. Assunto: Apuração de descumprimento contratual, diferença nos preços dos combustíveis - Contrato 31/2019. Interessados: PMDF/TRIVALLE ADMINISTRAÇÃO LTDA - CNPJ: 00.604.122/0001-97. 1. Concordo integralmente com o Relatório (117601259), do Encarregado de Processo Administrativo (relativo à Portaria DLF nº 54/2022), e com o Parecer Técnico nº 2030/2023 (119885458) - PMDF/DLF/ATJ, do Chefe da ATJ/DLF, e adoto como fundamentos da decisão, no sentido de que as respostas obtidas não apresentaram, de forma inequívoca, o valor do litro de combustível na bomba praticado à vista e que nos moldes contratuais atuais não há meios para aferir o fato, o que não pode ser entendido como irregularidade contratual. 2. Ante o exposto, tendo em vista não ficar configurada nenhum descumprimento das cláusulas dos diplomas normativos citados nos documentos mencionados, ARQUIVO o processo administrativo em tela, no qual figurou como contratada a empresa TRIVALLE ADMINISTRAÇÃO LTDA - CNPJ: 00.604.122/0001-97. 3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa. Publique-se.

SIMONEY ALVES SOARES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 640, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, com delegação de competência prevista na Instrução 587/2022-Detran-DF, com fulcro na Instrução 71/2020-Detran-DF, e nos termos do processo SEI nº 00055-00049393/2021-75, resolve:

Art. 1º Alterar a razão social da empresa RATEIO DIGITAL S.A, que passa a ser GRINGO PAY S. A, CNPJ: 26.081.403/0001-04, nos termos da Instrução nº 71, de 23 de